



SES
Secretaria de Estado
de Estado da Saúde



Superintendência da Escola de Saúde do Estado de Goiás
Comissão Permanente de Integração de Ensino-Serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução 01/2021-CIES/Estado de Goiás

Goiânia, 25 de março de 2021.

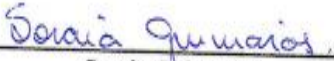
A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2- O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.

RESOLVEM:

Aprovar em Assembleia **Ordinária de 23/03/2021 ou (AD REFERENDUM)**, a **substituição de Edy-Lamar Borges de Jesus Sousa**, presidente da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço- Estado GO, que por motivos pessoais, se afasta do cargo e **NOMEAR conforme regimento interno, o vice-presidente João Batista Moreira de Melo como Presidente Interino**, sendo que este exercerá a função até final do biênio que se encerra em dezembro de 2021, quando a CIES estará promovendo novas eleições para o biênio 2022/2023, e, ou, até que se disponha a continuar no cargo.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Soraia Guimarães
Secretária Executiva da CIES Estado Goiás



João Batista Moreira de Melo
Presidente Interino da CIES Estado Goiás